



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

2º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.002596/2020-05

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/GAPLS/2020

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA Nº **039/GAPLS-HFAG/2020**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ES-LS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG**, E A EMPRESA **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 - Ilha do Governador, CEP 21.941-000 - Rio de Janeiro, RJ, na figura de sua Ordenadora de Despesas, Brig Med **CARLA LYRIO MARTINS** nomeada conforme DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 publicada no DOU Nº176, SEÇÃO 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, inscrita no CPF nº 019.615.267-43, portadora da Carteira de Identidade nº 447.751 COMAER..

II - CONTRATADA: **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.361.124/0001-23, sediada na Av. Sete de Setembro, 1136 – Bairro Centro – Saltinho, em São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro**, Portador da Cédula de Identidade nº 33.988.459-9 expedida pela SSP-SP e CPF nº 298.037.758-98.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula 2ª do Contrato de despesa nº 039/GAPLS-HFAG/2020.

CLÁUSULA 2ª – ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 039/GAPLS-HFAG/2020 tem amparo no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Fica este Hospital isento da obrigação de reajustar o valor do contrato durante a vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente termo possui vigência a contar de 16/12/2021 até 16/12/2022, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 039/GAPLS-HFAG/2020 e art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120602

Fonte: 0170120350

PTRES: 168915

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000.

Cláusula 5ª: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 039/GAPLS-HFAG/2020, seus Termos Aditivos e Apostilamentos.

E, por estarem assim acordadas, as PARTES declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lagoa Santa, 18 de novembro de 2021.

Assinaturas dos Representantes

Ordenador de Despesas

**ALEXANDRE
ANTONIO
CORDEIRO
PINHEIRO:
29803775898**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO:
29803775898
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=29734489000107, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO
PINHEIRO:29803775898
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-11-18 12:08:20
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	18/11/2021 15:28:14
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c2d197beac6fa8ffeb5454d48b1cf4eb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCIANA CARLA NEVES DE BRITO no dia 18/11/2021 às 13:01:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RENATA GONÇALVES VITERBO no dia 18/11/2021 às 13:37:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten KARINA ANDRADE VASCONCELOS no dia 19/11/2021 às 13:32:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel VLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE no dia 19/11/2021 às 15:37:18 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO